



**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

**E-MAIL:**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **Carta Convite N° 09/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**, com **vencimento em 08/05/2018.**

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

**Senhor Licitante:**

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, sugerimos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL** e remetê-lo ao Departamento de Licitações

**OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:**

**PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO N° 055-3334-4924**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 09 / 2018  
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).**

***Edital de convite para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n° 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15:00 horas, do dia 08/05/18** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

Poderão participar MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP) do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do anexo I deste edital.

1.2. O objeto desta licitação deverão ser entregues e descarregados no Almoarifado Municipal, endereço **RUA VENANCIO AIRES Nº 2712 – CENTRO AUGUSTO PESTANA/RS CEP: 98740-000**

**2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n° 01 e n° 02, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 9/2018  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

-----  
AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA



EDITAL DE CONVITE N.º 9/2018  
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

**2.2. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de **Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias.**
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE) e/ou do Município se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** a última do domicílio ou sede do proponente.
- g) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)
- i) **Declaração, firmada por contador ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
- j) **Declaração, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**2.2.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra ‘g’ de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.**

2.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em



qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas *b, d, e, f*, do item 2.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

**2.3.1.** O benefício de que trata o item anterior **não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.**

2.3.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item **08 (oito)** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.5. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. **O envelope n.º 02 deverá conter:**

a) **Proposta financeira digitada, apresentando a marca e rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.**

**Observação 01:** O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

**Observação 02:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

### **3. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

3.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

3.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

### **4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

4.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.



## 5. DOS RECURSOS

5.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

## 6. DOS PRAZOS

6.1. Esgotados todos os prazos recursais, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O vencedor terá o prazo de 30 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93

6.2.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

6.3. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.2. Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.3. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.**

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 05(cinco) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da



seguinte dotação orçamentária: 5378 – (05) - 3.3.90.30.21.00.00; 5381 – (37) - 3.3.90.30.21.00.00; 5391 – (104) - 3.3.90.30.21.00.00; 5395 – (143) - 3.3.90.30.21.00.00; 5396 – (128) - 3.3.90.30.21.00.00; 5414 – (232) - 3.3.90.30.21.00.00; 5434 – (05) - 3.3.90.30.22.00.00; 5437 – (37) - 3.3.90.30.22.00.00; 5443 – (67) - 3.3.90.30.22.00.00; 5447 – (104) - 3.3.90.30.22.00.00; 5451 – (143) - 3.3.90.30.22.00.00; 5452 – (128) - 3.3.90.30.22.00.00; 5470 – (232) - 3.3.90.30.22.00.00; 5479 – (3992) - 3.3.90.30.22.00.00; 5480 – (259) - 3.3.90.30.22.00.00; 5651 – (296) - 3.3.90.30.25.00.00; 5694 – (232) - 3.3.90.30.26.00.00; 5702 – (3779) - 3.3.90.30.26.00.00 E 5957 – (137) - 3.3.90.30.39.00.00.

## 10. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- 10.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 10.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 10.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 10.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

**Observação:** Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei n.º 8.666-93).

- 10.6. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 10.7. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: **compras@augustopestana.rs.gov.br**.

## 11. Fazem parte deste processo:

- A) ANEXO I – LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS;
- B) ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR;
- C) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP
- D) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

Augusto Pestana, 20 de abril de 2018.

---

VILMAR ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA**

**AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)**

**O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;**




**PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.**

**As imagens fornecidas são meramente ilustrativas, o que não impede que modelos iguais, equivalentes ou superiores sejam cotados, desde que, atendam as especificações exigidas e estejam dentro do Valor de Referência estimado constante na planilha de preços anexa ao Processo Licitatório.**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unt.	TOTAL ITEM
1	480,0	UN	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, ALVEJADO, DESINFETANTE E BACTERICIDA, DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.			
2	678,0	PAC	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, GOFRADO E PICOTADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, EXTRA MACIO, 10CM X 30M, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M CADA ROLO.			
3	350,0	CX	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 8,00 CM ALTURA: 24,00 CM PROFUNDIDADE: 16,00 CM PESO: 2,00 KG			







						
4	325,0	PAC	<b>PAPEL TOALHA INTERCALADO, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, 23 CM X 20CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS</b>			
5	328,0	UN	<b>SAPONÁCEO LÍQUIDO COM DETERGENTE, 300 ML COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, NA FRAGANCIA DE LAVANDA</b> 			
6	20,0	UN	<b>BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, 8,5 LITROS COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. MEDIDAS: 29,5 CM (ALTURA), 27 CM (LARGURA), 26,5 CM (COMPRIMENTO)</b> 			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

7	330,0	UN	<p><b>PINHO LIQUIDO PARA BANHEIRO FÓRMULA SEM ÁLCOOL. 500 ML, AROMA DE LAVANDA, FLORAL E LIMÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 2,00 MM; ALTURA: 2,30 MM; PROFUNDIDADE: 2,60 MM; PESO: 0,07 G COM TECNOLOGIA NEOFRESH COM AÇÃO ANTIODOR QUE PROLONGA A PERFUMAÇÃO E ANIQUILA DE VEZ O MAU CHEIRO DE BANHEIROS</b></p> 			
8	500,0	L	<p><b>DETERGENTE AUTOMOTIVO PARA LATARIA (METACIL)</b></p>			
9	500,0	L	<p><b>DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO DESENGRAXANTE PARA CHASSIS</b></p>			
10	50,0	L	<p><b>SABONETE CONCENTRADO COM DESENGRAXANTE (PARA LIMPEZA PESADA)</b></p>			
11	72,0	PAC	<p><b>SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 12 MICRA, PACOTE COM 100 UNIDADES</b></p>			
12	66,0	PAC	<p><b>SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 5 MICRA, PACOTE COM 100 UNIDADES</b></p>			
13	110,0	PAC	<p><b>SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, 6 MICRA, PACOTE COM 100 UNIDADES</b></p>			
14	280,0	UN	<p><b>DETERGENTE DE LOUÇA COM GEL, 511G AROMA ALOE VERA E CALÊNDULA</b></p> 			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

15	43,0	UN	TAPETE EMBORRACHADO TAM. 40CM X 60CM, NA COR ESCURA			
16	4,0	UN	TAPETE EMBORRACHADO TAM. 40CM X 1,20CM, NA COR ESCURA			
17	1,0	UN	SABONETEIRA EM ABS PARA SABONETE LÍQUIDO SACHÊ OU REFIL DE 800 ML 			
18	236,0	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8°, 1 LITRO. COM VALIDADE DE 02 ANOS			
19	69,0	UN	BOLSA BRANCA ALVEJADA PARA LIMPEZA, TAMANHO 45X70CM			
20	10,0	UN	CESTA TELADA PARA LIXO, 10 LITROS 			
21	40,0	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. MATERIAL PLÁSTICO. TAMANHO 36 X 10 CM			
22	32,0	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM NO MÍNIMO 1,20			
23	98,0	UN	TOALHA FELPUDA DE ROSTO, 45CM X 70CM, NA COR ESCURA			
24	82,0	UN	TOALHA FELPUDA DE BANHO, 75CM X 1,30CM, NA COR ESCURA			
25	20,0	UN	TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDIDO APROXIMADA 70X135CM, NA COR BRANCA			






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

26	5,0	UN	TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDIDA APROXIMADA 70X135CM, NA COR VERDE			
27	30,0	UN	TOALHA DE ROSTO, TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDIDA APROXIMADA 50X80CM, NA COR AZUL CLARO			
28	100,0	UN	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES			
29	85,0	UN	PANO DE COPA, TAM. 53CM X 76 CM			
30	300,0	UN	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE, MULTIUSO, ANTIBACTERICIDA, TAM. 110MM X 20MM X 75MM 			
31	50,0	UN	SABONETE LÍQUIDO REFIL, 800 ML PARA SABONETEIRA JSN, AROMA DE ERVA DOCE			
32	5,0	UN	DETERGENTE GALÃO DE 5 LITROS, PARA LIMPEZA DE PISOS, INDICADO PARA A LAVAGEM DE PISOS ATRAVÉS DE AUTO LAVADORA DE PISO MARCA NILFISK ADVANCE MODELO PLATINUM LST 44			
33	40,0	UN	ISQUEIRO A GÁS, COR ALEATÓRIA - NÃO RECARREGÁVEL. 8 X 2,5CM X 1,2CM. EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994 			
34	35,0	UN	VASSOURA DE PALHA, DE BOA QUALIDADE. VASSOURA DE PALHA 5 FIOS COM CABO DE MADEIRA 120CM			
35	40,0	UN	VASSOURA DE PLÁSTICO, COM CABO DE 1,20M, TIPO DE VASSOURA: CERDAS, TIPO DE CABO: METAL			



36	5,0	UN	<p>ESCOVA PARA CHÃO, OVAL. COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS</p> 			
37	144,0	UN	<p>CERA INCOLOR, 750 ML. COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA E ÁGUA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 6,00 CM; ALTURA: 27,00CM; PROFUNDIDADE: 9,00 CM; PESO: 828,00 G.</p> 			
38	48,0	UN	<p>DESODORIZADOR DE AMBIENTE, 360ML, AROMA DE FLORES DE JASMIN. DIMENSÕES: ALTURA: 28,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 18,00; CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 24,00 CENTÍMETROS; PESO: 533,07 KILOGRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES.</p> 			



39	55,0	UN	RODO DE ESPUMA, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M			
40	160,0	UN	DESENGORDURANTE COM SPRAY, 500 ML. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5,00 CM; ALTURA: 28,00 CM; PROFUNDIDADE: 9,00 CM; PESO: 500,00 G. AROMA: POWER SPRING 			
41	15,0	UN	INSETICIDA AEROSSOL, 300 ML. - INGREDIENTES ATIVOS: IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. 			
42	10,0	KIT	DESODORIZADOR DE AMBIENTE CLICK SPRAY, KIT CONTENDO 1 APARELHO PLÁSTICO E UM MINIAEROSSOL 12ML/6,8G. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 4,00 CM ALTURA: 14,00 CM PROFUNDIDADE: 10,00 CM PESO: 120,00 G. 			



43	10,0	KIT	<p><b>KIT ODORIZANTE DE AMBIENTE AUTOMÁTICO, LIBERA APLICAÇÃO DE SPRAY AUTOMATICAMENTE, COM OPÇÕES DE TEMPO 9, 18.36 MINUTOS, JÁ INCLUI PILHA PARA O FUNCIONAMENTO. KIT CONTENDO 1 APARELHO AUTOMÁTICO, 2 PILHAS AA E 1 REFIL DE AEROSSOL DE 25ML/175 GRAMAS</b></p> 		
44	10,0	UN	<p><b>REFIL DE AEROSSOL COM 269ML/175G, PARA ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY AUTOMÁTICO</b></p> 		
45	10,0	UN	<p><b>REFIL PARA DESODORIZADOR DE AMBIENTE CLICK SPRAY, EMBALAGEM CONTENDO UM MINIAEROSOL 12ML/6,8 GRAMAS</b></p> 		






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA




46	4,0	UN	REFIL PARA MOP PÓ – PROFI, 60 CM			
47	20,0	GL	DETERGENTE DESENGORDURANTE, LIMPADOR MULTIUSO PARA SUPERFÍCIES, PRINCIPALMENTE PISO, COM SUJIDADE MEDIA, GALÃO COM 5 LITROS			
48	10,0	GL	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, CREMOSO PARA GERMINAÇÃO DE MÃOS, AROMA DE ERVA DOCE, GALÃO DE 5 LITROS.			
49	350,0	PAC	SACO DE LIXO, NA COR PRETO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE COM 5 UNIDADES			
50	50,0	PAC	SACO DE LIXO, NA COR PRETO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES			
51	200,0	PAC	SACO DE LIXO, NA COR PRETO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES			
52	250,0	PAC	SACO DE LIXO, NA COR PRETO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES			
53	5,0	UN	LANTERNA COM LED, COM BATERIA RECARREGÁVEL, FABRICADA EM ALUMÍNIO AEROSPACIAL, COM RANHURAS ANTE ESCORREGADIAS, PLACA DE CIRCUITO FLEXÍVEL ANTI CORROSÃO, TRÊS MODOS DE LUZ, ALTA, BAIXA E STROBO, ZOOM REGULÁVEL DE LONGO ALCANCE, COM CARREGADOR BIVOLT E CARREGADOR VEICULAR, 1000 WTZ, 2800 LUMENS			
54	170,0	PAR	LUVAS DE LÁTEX, FORRADA GROSSA, CANO LONGO, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM UM PAR DE LUVAS			
55	15,0	UN	GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL, ATÓXICO, SEGURO, PRÁTICO, RESISTENTE, RECOMENDADO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VACINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE DE 400ML			








						
56	2,0	RL	<b>FILME TRANSPARENTE, COMPOSTO DE POLIURETANO, RECOBERTO POR UM ADESIVO HIPOALÉRGICO, ROLO DE 10 CM X 2M</b> 			
57	70,0	PAC	<b>SACO PAPEL CRAFT ½ KG, MEDINDO 13 X 25CM, PACOTE COM 500 UNIDADES</b>			
58	20,0	CX	<b>SACOLA PLÁSTICA 1 KG, CAIXA COM 1000 UNIDADES</b>			
59	12,0	UN	<b>COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL, FRASCO RÍGIDO COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, IDEAL PARA SUPERFÍCIES, FORMULA GEL, SECA TRANSPARENTE, COM 5 GRAMAS</b> 			







60	1,0	UN	<p>POTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, USADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO, DE PRÁTICO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO</p> 			
61	2,0	UN	<p>POTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, DE PRÁTICO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO</p> 			
62	1,0	UN	<p>PORTA TALHERES EM PLÁSTICO, COM 5 DIVISÓRIAS, TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA 22,2CM E COMPRIMENTO 34,6 CM.</p> 			
63	1,0	JG	<p>TALHERES COM 24 PEÇAS, COM CABOS DE POLIPROPILENO, NA COR VERMELHA. DEVE CONTER 6 FACAS, 6 GARFOS, 6 COLHERES DE MESA E 6 COLHERES DE CHÁ</p>			






							
64	7,0	UN	<b>LIXEIRAS DE 60 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO, NA COR PRETA</b>				
65	1,0	UN	<b>VARAL DE CHÃO COM ABAS, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM EPÓXI E DIMENSÕES APROXIMADAS 94 X 56 X 152 CM</b>				
66	2,0	JG	<b>JOGO DE 6 COPOS DE VIDRO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML</b>				



67	1,0	UN	<b>ESCORREDOR DE LOUÇA, CROMADO, CAPACIDADE PARA 10 COPOS E 8 PRATOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVÍVEL, TAM. 44 X 35 X 17 CM</b> 			
68	2,0	UN	<b>CHALEIRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, SEM APITO, CAPACIDADE DE 2 LITROS</b> 			
69	1,0	UN	<b>VARAL DE PAREDE, SANFONADO, 100 CM EM AÇO BRANCO</b> 			
70	12,0	UN	<b>BACIA QUADRADA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 18 LITROS CADA</b> 			









71	6,0	UN	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS			
						
72	9,0	UN	PRATO REFRATÁRIO COM TAMPA, QUADRADO, 1 LITRO			
						
73	3,0	JG	JOGO DE PANELA DE ALUMÍNIO, COM 5 PEÇAS, TAMANHO DIFERENTES (SEM LEITEIRA E ESCORREDOR DE MASSAS)			
						
74	11,0	UN	GARRAFA TÉRMICA DE INOX POR DENTRO E POR FORA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS			
						







75	3,0	UN	<b>FORMA PARA BOLO, REDONDA, COM FURO NO MEIO, EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE 24 CM</b> 			
76	24,0	UN	<b>PRATOS DE VIDRO, TRANSPARENTE, FUNDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 22,5X9X22,5CM</b> 			
77	24,0	UN	<b>COPO DE VIDRO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML</b> 			
78	108,0	UN	<b>CANECAS DE PLÁSTICO, ESCOLAR, NAS CORES AZUL E ROSA, CAPACIDADE DE 300 ML</b> 			
79	13,0	UN	<b>BACIA DE PLÁSTICO, NA COR BRANCA, RETANGULAR, DIMENSÕES PRODUTO: 42,0 X 7,0 X 27,0 CM</b>			



						
80	12,0	UN	<b>BACIAS DE PLÁSTICO, CANELADA, GRANDE, REDONDA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.</b> 			
81	1,0	UN	<b>BACIA PLÁSTICA LISA, CAPACIDADE 08 LITROS, NA COR BRANCA</b> 			
82	6,0	UN	<b>GARFO DE MESA: EM AÇO INOX, PESO: 0,03 KG; COMPRIMENTO:193 MM; LARGURA: 23 MM; ALTURA 19 MM</b> 			
83	6,0	UN	<b>FACA DE MESA 4": LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLYWOOD. PESO: 0,03 KG; COMPRIMENTO: 203 MM; LARGURA: 17 MM; ALTURA: 9 MM</b> 			
84	6,0	UN	<b>COLHER DE MESA INOX: PESO: 0,04 KG; COMPRIMENTO: 190 MM; LARGURA: 43 MM; ALTURA: 21 MM</b> 			







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

85	32,0	UN	<b>COLHER PARA CHÁ DE INOX. PESO: 0,01 KG, COMPRIMENTO: 128 MM; LARGURA: 30 MM; ALTURA: 15 MM</b> 			
86	1,0	UN	<b>CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE TAMANHO 28CM. CAPACIDADE 8.30 L. COMPRIMENTO 413 MM. LARGURA 294 MM. ALTURA 207 MM</b> 			
87	2,0	UN	<b>JARRA DE VIDRO 2 LITROS. DIÂMETRO BOCA: 12 CM; ALTURA: 19 CM; MATERIAL: VIDRO</b> 			
88	8,0	UN	<b>COPO DE VIDRO PARA SUCO/ÁGUA DE 200ML</b> 			









89	2,0	UN	SUPORTE TRANSPARENTE EM INOX P/ COPO DE ÁGUA UNID. 180 A 200ML 			
90	1,0	UN	CAÇAROLA ALUMÍNIO COM TAMPA 50 CM 41 L. PANELA POSSUI CABO FIXADO COM REBITES. MEDIDAS (APROXIMADAS), ALTURA: 21 CM, DIÂMETRO (INTERNO): 50 CM, ESPESSURA: 2,40 MM 			
91	3,0	UN	BANDEJA 45 CM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 8 X 48 X 47 CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1.1 KG 			
92	1,0	UN	POTES QUADRADO PLÁSTICOS COM TAMPA 470ML/760ML/1,1L 			




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA






93	1,0	UN	<b>POTE REDONDO DE PLÁSTICO 2,5 LITROS. ALTURA: 7,5 CM, DIÂMETRO: 23 CM</b> 			
94	1,0	UN	<b>POTE PLÁSTICO REDONDO ALTO DE 4 LITROS. TRANSPARENTE COM TAMPA</b> 			
95	1,0	UN	<b>CESTO MULTIUSO, PLÁSTICO, COM ALÇA, COR BRANCO, TAMANHO: CAPACIDADE: 44 L, FORMATO: REDONDO, ALTURA: 55 CM, LARGURA: 44 CM; PROFUNDIDADE: 44 CM, DIMENSÃO: 55X44X44 CM</b> 			
96	4,0	UN	<b>CONCHA, EM INOX. PESO:0,07 KG, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 74 MM, ALTURA: 70 MM, CAPACIDADE 0.07 L</b> 			
97	4,0	UN	<b>PENEIRA DE PLÁSTICO, PEQUENA, 7 CM DE DIÂMETRO</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

98	40,0	UN	PILHA AAA 1,5V			
99	90,0	UN	PILHA MÉDIA, HIPER C			
100	100,0	UN	PILHA PEQUENA ALCALINA ( R 6P PEQUENA UM – 3 SHS 1,5 V NOMINAL AA)			
101	1,0	UN	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR. COM TAMPA. CAPACIDADE: 1,8 LITROS. 			
102	4,0	UN	FORMA DE BOLO AxLxP35 x 26 x 4,5 			
103	1,0	UN	CAÇAROLA EM FERRO FUNDIDO, ALÇAS INTEIRIÇAS TAMBÉM DE FERRO, TAMPA DE VIDRO COM PUXADOR INOX BAQUELITE, PEÇA PINTADA EM ESTUFE COM ALTA TEMPERATURA, SENDO O MATERIAL FERRO FUNDIDO COM AS DIMENSÕES 30 CM DE DIÂMETRO X 12 CM DE PROFUNDIDADE, PESANDO 7 KG COM CAPACIDADE DE 7,25LTS. 			
104	3,0	UN	ASSADEIRA DE VIDRO COM TAMPA, 2,9LTS. 			
105	70,0	UN	PIRES DE SOBREMESA DE INOX (LC) 23 X 31 CM			







						
106	350,0	UN	<p><b>COPO DE CRIANÇA COM TAMPA BICO 250 ML. COPO ANTIVAZAMENTO. BOCAL DE SILICONE NÃO CONTÉM BISFENOL DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 14,00 CM, ALTURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 21,00 CM, PESO: 148,00 G</b></p> 			
107	4,0	UN	<p><b>JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 500 ML</b></p> 			
108	4,0	UN	<p><b>JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 1 LITRO</b></p> 			
109	3,0	UN	<p><b>JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 5 LITROS</b></p> 			



110	20,0	UN	PRATO DE VIDRO FUNDO 21 CM 			
111	1,0	KIT	FACA INOX CHURRASCO SERRA LAGUNA 12 PEÇAS 			
112	2,0	UN	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA 50 LITROS 			
113	2,0	UN	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA 30 LITROS 			
114	5,0	UN	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA 5 LITROS 			
115	5,0	UN	POTE PLÁSTICO 3 LITROS COM TAMPA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

						
116	2,0	UN	<b>PENEIRA COADOR GRANDE EM AÇO INOX COM CABO DE 17,5 CM</b>			
117	20,0	UN	<b>COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, 300 ML</b> 			
118	15,0	UN	<b>XÍCARA PARA CAFÉ DE VIDRO, 200 ML</b> 			
119	4,0	UN	<b>COLHER DE PAU, 27 CM</b>			
120	1,0	UN	<b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, FORMATO RETANGULAR, SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, NA COR BRANCA; CAPACIDADE 15 LITROS.</b>			
121	116,0	UN	<b>PEDRA SANITÁRIA 25G CONTENDO UMA REDE, UM GANCHO E 01 PEDRA</b> 			
122	120,0	L	<b>ÁLCOOL GEL - 1 LITRO</b>			
123	10,0	UN	<b>BALDE COM ALÇA DE FERRO 10 LITROS MEDIDA EMB. 105X28X28 CM</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

124	30,0	UN	<p>DESENGORDURANTE COM 500ML COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA E ALUMÍNIO.</p> 			
125	100,0	UN	<p>DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400 ML AROMA FLORES DE JASMIN E VINÓLIA</p>			
126	10,0	UN	<p>ESCOVA PARA LAVAR ROUPA DE PLASTICO</p> 			
127	40,0	PAC	<p>ESPONJA DE AÇO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 8 ESPONJAS, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 8,00 CM, ALTURA: 17,00 CM, PROFUNDIDADE: 16,00 CM, PESO: 70,00 G</p> 			
128	10,0	UN	<p>CESTO PLÁSTICO TIPO BALDE COM TAMPA. CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: 51CM (DIÂMETRO) X 69CM (ALTURA).</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

						
129	13,0	UN	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL ECOLOGICO A PARTIR DE 15LT. DIMENSOES 30,7 X 34,2 X 33,7 CM			
130	35,0	PAC	PALHA DE AÇO Nº0 PACOTE COM 25G 			
131	21,0	UN	PÁ PARA LIXO, PESO: 0.085 KG, DIMENSÕES: 30 X 20 X 6 CM			
132	42,0	PAC	PAR DE LUVAS LÁTEX ANATÔMICA E ANTIADERENTE EMBORRACHADA, TAMANHO M			
133	42,0	PAC	PAR DE LUVAS LÁTEX ANATÔMICA E ANTIADERENTE EMBORRACHADA, TAMANHO P			
134	27,0	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE BORRACHA SINTÉTICA (NITRÍLICA) SEM PÓ BI ABSORVÍVEL/ MÉDIA/ CAIXA COM 100 UNIDADES			
135	30,0	UN	TOALHA LAVABO FELPUDO ESCURA 29 X 50 CM			
136	4,0	PAC	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES			
137	24,0	GL	SABONETE LIQUIDO (GALÃO DE 05 LITROS)			
138	20,0	UN	SABONETE 150G 			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

139	27,0	PAC	PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES GRANDE - DIMENSÕES DOS PRENDEDORES: 8,5 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE ALTURA X 1,3 CM DE LARGURA. - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO E METAL.			
140	40,0	UN	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS. EMBALAGEM: GARRAFA. COMPOSIÇÃO: - CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA E ÁGUA 			
141	15,0	UN	RODO DE PLÁSTICO BORRACHA COM CABO DE MADEIRA			
142	50,0	PAC	GUARDANAPOS DE PAPEL 22CM X 22,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			
143	23,0	FD	PAPEL TOALHA 20GR/ 100M, FARDO COM 8 UNIDADES			
144	122,0	UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES			
145	10,0	UN	BOLSA PANO BRANCO ALVEJADA PARA LIMPEZA, TAMANHO 45 CM X 70 CM			
146	50,0	UN	SABONETE 90 GRAMAS. CORES E FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 			
147	10,0	PAC	CORDA DE NYLON PARA VARAL DE ROUPAS 10M X 3,5MM			
148	8,0	PAC	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS.			
149	6,0	PAR	PAR DE LUVAS LÁTEX ANATÔMICA E ANTIADERENTE EMBORRACHADA, TAMANHO "G"			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

150	8,0	UN	LIMPADOR PERFUMADO DILUIVEL - 05 LITROS COMPOSIÇÃO VEÍCULO, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ÁLCOOL ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E CORANTES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FRASCO DE LIMPADOR PERFUMADO LAVANDA			
151	60,0	UN	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE			

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>
--------------------	--	------------

**OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:**

**PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO Nº 055-3334-4921**

**AS PROPOSTAS DEVEM SER DIGITALIZADAS;**

**ESPECIFICAR A MARCA DO PRODUTO COTADO,  
NÃO ESQUECER CARIMBO E ASSINATURA  
POR GENTILEZA,**

**APRESENTAR DECLARAÇÃO, REFERENTE AO PRAZO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, NO ENVELOPE Nº 01, (CONFORME MODELO ANEXO) (facultativo).  
TOMAR CUIDADO AO PREENCHER OS VALORES;**

**AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)**

**O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;  
PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.**



**ANEXO II**

**MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”**

**DECLARAÇÃO**

**REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).**

-----  
**Data**

-----  
**Representante legal**

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_,  
declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei  
Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do  
art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

**OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.**



## ANEXO IV

### “MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR”

#### DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite nº \_\_\_\_\_, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e Data

(assinatura do Representante Legal da empresa)